

**MUNICÍPIO DE EXTREMA**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Gerência de Arrecadação - Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, Nº 1624, Da Ponte Nova - CEP: 37.640-000 - Extrema/MG Telefone: (35) 3435-6829

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
01/02/2019 13:41:50Período de Competência
01/2019Município de Prestação do Serviço
Extrema - MGReg. Especial Tributação
NenhumExigibilidade do ISS
Exigível em Extrema**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social
ALYSON RODRIGUES DA SILVA SOUSA 42956394860Nome Fantasia
VERSO SOLUCOES ADMINISTRATIVASEmail
aaly.soousa@hotmail.comCPF/CNPJ
24.670.811/0001-68Inscrição Municipal
0013849

Inscrição Estadual

Simples Nacional
NãoIncentivador Cultural
NãoFone/Fax
(35) 99134-1205Endereço
RUA DOS TUCANOS, 52 Casa A, DO MORRO GRANDE - CEP: 37640-000 - Extrema - MG**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social
ELOLIFE GESTAO DE SAUDE E BENEFICIOS INTEGRADOS LTDACPF/CNPJ
21.523.037/0001-74Inscrição Municipal
0012281

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(35) 3435-2030E-mail
mktdigital@clubederh.com.brEndereço
RUA DAS ACACIAS, 777, DO MORRO GRANDE - CEP: 37640-000 - Extrema - MG**SERVIÇO PRESTADO****1703 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. CNAE: 8599604****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

NFS-e emitida referente à prestação de serviços combinados de escritório efetuadas do período do dia 01 de janeiro de 2019 à 31 de janeiro de 2019.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
30,00		0,00	1.500,00	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Visualizado em: 01/02/2019 13:42:06
 Para validação desta NFS-e acesse: <https://extremamg.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.948 de 27 de novembro de 2015.